



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

| As três séries | Ano | Semestre | |
|----------------|--------|----------|--|
| A 1.ª série | 1600\$ | 850\$ | |
| A 2.ª série | 600\$ | 350\$ | |
| A 3.ª série | 600\$ | 350\$ | |

Apêndices — anual, 600\$

Preço avulso — por página, \$50

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

2.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Presidência da República:

Resolução do Conselho da Revolução:

Nomeia presidente do conselho de administração das Companhias Reunidas Gás e Electricidade, S. A. R. L., o Prof. Doutor Armando Nogueira.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Resolução do Conselho da Revolução

Considerando que as Companhias Reunidas Gás e Electricidade, S. A. R. L., detêm o monopólio da dis-

tribuição daqueles produtos na região de Lisboa, onde se encontra concentrada a maior parte da indústria nacional, e que além disso a maioria das acções desta Companhia se encontram disseminadas em milhares de pequenas poupanças populares, compete ao Conselho da Revolução salvaguardar aqueles legítimos interesses.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 7 do artigo 1.º da Lei n.º 3/75, o Conselho da Revolução delibera nomear presidente do Conselho de Administração das Companhias Reunidas Gás e Electricidade, S. A. R. L., o Prof. Doutor Armando Nogueira.

Presidência da República, 19 de Março de 1975. — O Presidente da República, FRANCISCO DA COSTA GOMES.